



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto Municipal nº008, de 11 de março de 2025

*Convoca a I Conferência Municipal de Saúde do
Trabalhador e da Trabalhadora de SERRA BRANCA – PB*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA (PB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando as Leis Nº 8.142 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;

Considerando a Lei Nº 05/97 de 23/04/1997 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Serra Branca-PB e dá outras providências.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
Considerando a Resolução CNS nº 758, de 29 de agosto de 2024;

Considerando o Decreto Estadual nº 46.158 de 03 de janeiro de 2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Paraíba.

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a I Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Serra Branca PB, a se realizar no dia 08 de abril de 2025, no Ginásio poliesportivo Hermano Pereira, nesta cidade, com o seguinte tema: *“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”*.

Art. 2º. A I Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Serra Branca PB será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde o qual formará a comissão da Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Serra Branca PB e será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e em sua ausência ou impedimento, pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. O detalhamento da Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Serra Branca PB constará no regimento interno, que será



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS e editado mediante resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Art.4º As despesas com a organização e realização da Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Serra Branca PB correrão por conta dos recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades do Controle Social da Saúde em acordo com os instrumentos orçamentários municipal do ano de 2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Serra Branca PB, 11 de março de 2025.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Dados: 2025.03.11 15:19:53 -03'00'

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250311035730
Título	DECRETO Nº 0008/2025 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE SERRA BRANCA
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/03/2025 16:00
Data/hora autorização	11/03/2025 16:00
Data de circulação	12/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 00047, data 12/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 12/03/2025 — Edição 00047. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250311035730&link=PMSE>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:47



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250311035730**, intitulada **DECRETO N° 0008/2025 - CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE SERRA BRANCA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 11/03/2025 16:00 | **Autorização:** 11/03/2025 16:00 | **Circulação:** 12/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00047, 12/03/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Serra Branca-PB, a realizar-se no dia 08 de abril de 2025, no Ginásio Poliesportivo Hermano Pereira, sob o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde, com despesas custeadas por recursos orçamentários municipais destinados ao Controle Social da Saúde para o exercício de 2025, nos termos das Leis nº 8.142/1990 e Complementar nº 141/2012, da Resolução CNS nº 758/2024 e do Decreto Estadual nº 46.158/2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250311035730&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:47